220313

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-047/2022

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	7216	
ÓRGÃO	7	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	1	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	1011	Assistência Social Geral
AÇÃO	122	Reaparelhamento Sec. de Assistência Social
NATUREZA	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
FONTE	1145	SIGTV – SUAS Custeio
VALOR	R$25.000,00	

DOTAÇÃO	7217	
ÓRGÃO	7	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	1	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	1011	Assistência Social Geral
AÇÃO	122	Reaparelhamento Sec. de Assistência Social
NATUREZA	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuíta
FONTE	1145	SIGTV – SUAS Custeio
VALOR	R$25.000,00	

DOTAÇÃO	7219	
ÓRGÃO	7	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE	1	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	1011	Assistência Social Geral
AÇÃO	152	Apoio a APAE
NATUREZA	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
FONTE	1145	SIGTV – SUAS Custeio
VALOR	R$50.000,00	

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0D75-2119-417E-1DB6 e informe o código 0D75-2119-417E-1DB6

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o crédito referente a Emenda Parlamentar 202220980002, funcional programática 08.244.5031.219G, para custeio, no valor total de R$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0D75-2119-417E-1DB6 e informe o código 0D75-2119-417E-1DB6

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-047/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

É com satisfação que saudamos Vossa Excelência e encaminhamos Projeto de Lei 047/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Valor de R$100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito especial ora solicitado justifica se tendo em vista a Emenda Parlamentar 202220980002, do Deputado José Afonso Erbert Hamm, funcional programática 08.244.5031.219G, para custeio, sendo R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais de consumo e R$25.000,00 (vinte e cinco mil) para materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, da Secretaria de Assistência Social, será destinado R$50.000,00 (cinquenta mil reais), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do município de General Câmara, que servirá para manutenção e melhorias das instalações da sede, permitindo assim o melhor atendimento aos seus alunos. Salientamos ainda que essa subvenção social, obedece aos critérios estabelecidos na Lei 13.019/2014, (Lei das Parcerias).

Assim sendo, estando presente as condições legais, espera-se a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/0D75-2119-417E-1DB6 e informe o código 0D75-2119-417E-1DB6